



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas e quarenta minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Colegiado do Curso de Graduação em Química do campus
2 “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de
3 Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Fábio Lima Santos, Heloísa de Mello,
4 Ivy Calandrelli Nobre, Jane de Jesus da Silveira Moreira, João Paulo Mendonça Lima, Luciano
5 Evangelista Fraga, Marcelo Leite dos Santos, Nirly Araújo dos Reis, bem como das
6 representantes discente Adrielle Silva dos Santos, Crislaine Nascimento Sousa e Ellen Santos
7 Silveira, suplente, sob presidência do professor Moacir dos Santos Andrade. Ausente,
8 justificadamente, a Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski. O Senhor Presidente
9 saudou os membros do Conselho e pôs em apreciação a pauta, que foi aprovada sem alterações.
10 Ato contínuo, deu-se início à reunião, na qual foram discutidos os seguintes itens de pauta: 1)
11 Informes; 2) Apreciação da Ata da 9ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho Colegiado; 3)
12 Apreciação da deliberação *Ad Referendum* para aprovação do parecer do processo
13 23113.046612/2022-08 da discente Midiã de Lima Santos, referente ao grupo de optativas de
14 extensão. Relator: Prof. Moacir; 4) Apreciação da deliberação *Ad Referendum* para aprovação
15 do parecer do processo 23113.042438/2022-89 da discente da discente Midiã de Lima Santos,
16 referente às atividades complementares. Relatora: Prof. Moacir; 5) Apreciação da deliberação
17 *Ad Referendum* para aprovação do parecer do processo 23113.047196/2022-51 do discente
18 Nicolas de Almeida, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir; 6)
19 Apreciação da deliberação *Ad Referendum* para aprovação do parecer do processo
20 23113.047265/2022-31 do discente Nicolas de Almeida, referente às atividades
21 complementares. Relator: Prof. Moacir; 7) Apreciação da deliberação *Ad Referendum* para
22 aprovação do parecer do processo 23113.047708/2022-98 da discente Letícia Domingos dos
23 Santos, referente às atividades complementares. Relator: Prof. Luciano; 8) Apreciação da
24 deliberação *Ad Referendum* para aprovação do parecer do parecer do processo
25 23113.047706/2022-55 da discente Letícia Domingos dos Santos, referente ao grupo de
26 optativas de extensão. Relator: Prof. Luciano; 9) Apreciação do parecer do processo
27 23113.048085/2022-07 da discente Evilyn Beatriz Oliveira De Carvalho referente ao grupo de
28 optativas de extensão. Relatora: Profa. Nirly; 10) Apreciação do parecer do processo
29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



23113.047704/2022-12 da discente Evilyn Beatriz Oliveira De Carvalho referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Nirly; 11) Discussão sobre o acompanhamento dos discentes do DQCI; 12) Deliberação sobre alunos que não concluírem o TCC no período regular; 13) Aprovação das bancas de TCC para o período 2022-1 14) O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima informou sobre a realização da Feira de Ciência do Agreste Sergipano (FECASE) no dia vinte e cinco de novembro de 2022, no turno vespertino, e convidou os professores e alunos do a participar. Ainda com a palavra, o Conselheiro João Paulo informou ter conseguido apoio de patrocinadores para o evento e destacou que entrará em contato com outros possíveis apoiadores. O professor João Paulo informou também que o prazo para envio de experimentos para a FECASE foi prorrogado e destacou ser esperado público de cerca de mil pessoas. Com a palavra, o Senhor Presidente parabenizou os organizadores da FECASE e sugeriu o envio de convite do evento à direção do Campus “Professor Alberto Carvalho” (Campus Itabaiana) para divulgação. O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima informou que um projeto de Competição Científica enviado à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) foi aprovado e será implementado a partir de 2023 e ressaltou que a ideia é que sejam realizadas oficinas de experimentos, nas quais o público externo será convidado a participar. O Senhor Presidente parabenizou o professor João Paulo e demais envolvidos. O Senhor Presidente informou ter recebido memorando sobre a necessidade de que os docentes que precisarão de transporte para alunos no semestre letivo de 2022/2 informem o quantitativo. O Senhor Presidente lembrou aos presentes que as solicitações de seguro para viagens devem ser realizadas no início de cada mês para que o transporte possa ser concedido. O Senhor Presidente destacou que as notas do semestre letivo de 2022/1 deverão ser consolidadas até o dia vinte e oito de novembro de 2022. **Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 9ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho Colegiado.** O Senhor Presidente, o professor Moacir dos Santos Andrade, esclareceu que foi dada a oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas. Desta forma foi aberto espaço para discussão, submetendo-se a mesma a votação. Decisão: o Conselho de forma unânime, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Apreciação da deliberação Ad Referendum para aprovação do parecer do processo 23113.046612/2022-08 da discente Midiã de Lima Santos, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Moacir.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



61 O Senhor Presidente abriu espaço para discussões, não havendo manifestações. Ato contínuo,
62 o Senhor Presidente submeteu o parecer a votação. O Conselho, à unanimidade, aprovou o
63 parecer do processo 23113.046612/2022-08. **Quarto item de pauta: Apreciação da**
64 **deliberação Ad Referendum para aprovação do parecer do processo 23113.042438/2022-**
65 **89 da discente da discente Midiã de Lima Santos, referente às atividades complementares.**
66 **Relatora: Prof. Moacir.** O Senhor Presidente abriu espaço para discussões, não havendo
67 manifestações. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o parecer a votação. O Conselho,
68 à unanimidade, aprovou o parecer do processo 23113.042438/2022-89. **Quinto item de pauta:**
69 **Apreciação da deliberação Ad Referendum para aprovação do parecer do processo**
70 **23113.047196/2022-51 do discente Nicolas de Almeida, referente ao grupo de optativas de**
71 **extensão. Relator: Prof. Moacir.** O Senhor Presidente abriu espaço para discussões, não
72 havendo manifestações. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o parecer a votação. O
73 Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do processo 23113.047196/2022-51. **Sexto item**
74 **de pauta: Apreciação da deliberação Ad Referendum para aprovação do parecer do**
75 **processo 23113.047265/2022-31 do discente Nicolas de Almeida, referente às atividades**
76 **complementares. Relator: Prof. Moacir.** O Senhor Presidente abriu espaço para discussões,
77 não havendo manifestações. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o parecer a votação.
78 O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do processo 23113.047265/2022-31. **Sétimo**
79 **item de pauta: Apreciação da deliberação Ad Referendum para aprovação do parecer do**
80 **processo 23113.047708/2022-98 da discente Letícia Domingos dos Santos, referente às**
81 **atividades complementares. Relator: Prof. Luciano.** O Senhor Presidente abriu espaço para
82 discussões, não havendo manifestações. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu o parecer
83 a votação. O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do processo 23113.047708/2022-98.
84 **Oitavo item de pauta: Apreciação da deliberação Ad Referendum para aprovação do**
85 **parecer do parecer do processo 23113.047706/2022-55 da discente Letícia Domingos dos**
86 **Santos, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Luciano.** O Senhor
87 Presidente abriu espaço para discussões, não havendo manifestações. Ato contínuo, o Senhor
88 Presidente submeteu o parecer a votação. O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer do
89 processo 23113.047706/2022-55. **Nono item de pauta: Apreciação do parecer do processo**
90 **23113.048085/2022-07 da discente Evilyn Beatriz Oliveira De Carvalho referente ao grupo**
91 **de optativas de extensão. Relatora: Profa. Nirly.** A relatora do processo, a Conselheira Nirly



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



Araújo dos Reis, informou que, ao analisar o processo em questão, notou que a discente anexou apenas um certificado relativo à atividade do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que, de acordo com a relatora, não se enquadrava como atividade de extensão. A Conselheira Nirly informou, então, que solicitou a discente solicitante que realizasse uma troca deste certificado por um certificado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), projeto em que a discente também participou. Deste modo, a Conselheira Nirly informou parecer favorável condicionada à realização da substituição proposta. Portanto, a relatora do processo, a Conselheira Nirly Araújo dos Reis, alegou parecer favorável ao processo 23113.048085/2022-07, lê-se o parecer: “Com base na legislação vigente, particularmente no Art. 18 da RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CONEPE, que estabelece as normas e critérios para o aproveitamento de créditos do grupo de Componentes Curriculares Optativos de Extensão do curso de graduação em Química Licenciatura da UFS (Campus de Itabaiana), a solicitação atende os requisitos necessários. Conclusão: Após análise das peças que constam no processo, alego parecer favorável às 75h do GRUPO DE OPTATIVAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, salvo melhor juízo.”. O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo item de pauta: Apreciação do parecer do processo 23113.047704/2022-12 da discente Evilyn Beatriz Oliveira De Carvalho referente às atividades complementares. Relatora: Profa. Nirly.** A relatora do processo, a Conselheira Nirly Araújo dos Reis, informou que recomendou à discente solicitante que realizasse uma troca do certificado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) anexado ao processo pelo certificado Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que constava no processo de solicitação de optativas de extensão da mesma aluna, de modo que as atividades se tornassem adequadas a cada solicitação. Deste modo, a Conselheira Nirly informou parecer favorável condicionado à realização da substituição proposta. Portanto, a relatora do processo, a Conselheira Nirly Araújo dos Reis, alegou parecer favorável ao processo 23113.047704/2022-12, lê-se o parecer: “De acordo com a análise do processo 23113.047704/2022-12 da interessada Evilyn Beatriz Oliveira De Carvalho referente às atividades complementares, obteve a integralização das 210 (duzentas e dez) horas solicitadas pela resolução Nº 27/2020/CONEPE (ANEXO VI) no que compete as Normas de Atividades Complementares, obtendo assim, uma frequência de 100% e cumprindo esse requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Química. Dessa forma, meu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



parecer é favorável à aprovação do processo.” O parecer foi submetido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro item de pauta: Discussão sobre o acompanhamento dos discentes do DQCI.** O Senhor Presidente destacou que o tema foi discutido em reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a discussão em Colegiado foi proposta pelo Conselheiro João Paulo Mendonça Lima, passando a palavra para o mesmo. O Conselheiro João Paulo relatou que, na última reunião do NDE, foi apresentado documento para avaliação da situação dos discentes do curso de Química. O Conselheiro destacou que foi levantado na reunião do NDE a normativa da UFS que estabelece que a orientação pedagógica é de responsabilidade do Conselho. O conselheiro João Paulo destacou as principais informações que serão levantadas por meio da ficha elaborada. O Conselheiro João Paulo destacou que, após o levantamento, os casos que precisem de maior atenção serão trazidos para discussão no Conselho Colegiado, com o intuito de se desenvolver estratégias para trabalhar com os alunos que necessitem de maior atenção. O Conselheiro João Paulo informou que disponibilizará a ficha elaborada, para que seja editada de forma colaborativa pelos Conselheiros, para que a versão final seja discutida na 1ª reunião ordinária do Conselho Colegiado de 2023. Com a palavra, a Conselheira Jane de Jesus da Silveira Moreira questionou se já haverá distribuição dos alunos entre os docentes mentores no início do semestre letivo de 2022/2. Em resposta, o Senhor Presidente informou que realizará uma atualização das informações e, na primeira reunião ordinária do Conselho Colegiado, a se realizar em janeiro, trará a relação atualizada de alunos a serem acompanhados. O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima destacou que, além do Conselho Colegiado, outras instâncias da Universidade Federal de Sergipe (UFS) são responsáveis pelo acompanhamento dos alunos matriculados e pontuou também que a orientação pedagógica pode constar no Plano de Atividades do Docente (PAD). Com a palavra, o Conselheiro Luciano Evangelista Fraga destacou ser possível o cadastro da orientação pedagógica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do portal da Coordenação do Curso. **Décimo segundo item de pauta: Deliberação sobre alunos que não concluírem o TCC no período regular.** O Senhor Presidente informou que o item em discussão foi proposto pelo Conselheiro João Paulo Mendonça Lima e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro João Paulo relatou situações em que os alunos não concluíam o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) até o fim do semestre letivo e, por isso, a disciplina Pesquisa em Ensino de Química II (PEQ II) foi desvinculada. O Conselheiro João Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



afirmou que na o tema foi levantado na 9ª reunião ordinária do Conselho Colegiado, no item “o que ocorrer”, e nesta ocasião foram pontuados, pelos Conselheiros, possíveis problemas gerados pela prorrogação de prazo para finalização do TCC. O professor João Paulo esclareceu que, por esse motivo, o assunto foi levado à discussão no NDE e trouxe os resultados do debate no referido núcleo: o aluno que não defender o TCC no período regular terá até o fim do semestre letivo subsequente para defendê-lo, sendo que a solicitação de extensão de prazo será realizada com anuência do orientador e avaliada pelo Conselho Colegiado do curso, limitada a uma única prorrogação. O conselheiro Luciano Evangelista Fraga questionou o que ocorrerá caso o aluno não realize a defesa no prazo determinado. Em resposta, o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima informou que o aluno receberá nota zero e será reprovado na atividade. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a prorrogação do prazo nos termos propostos pelo NDE e apresentados pelo Conselheiro João Paulo Mendonça Lima. O Conselho, à unanimidade, aprovou a proposta de prorrogação de prazo para defesa de TCC. Em sequência, o Conselheiro João Paulo Mendonça Lima apresentou solicitações de alunos que haviam requerido prorrogação de prazo no semestre letivo 2022/1, bem como a respectiva justificativa, conforme lê-se: Ronald Gabriel Silva Santana: com as mudanças promovidas na grade, acumulou disciplinas e não concluiu as demandas do TCC, por estar cursando nove disciplinas no semestre letivo 2022/2; Evanilson Lima de Andrade: problemas pessoais, dentre os quais ocupações do trabalho e problema de saúde em pessoa da família, além da possibilidade de participar do RP no semestre letivo de 2022/2; Marilene dos Santos: ficará mais 2 semestres no curso independentemente da defesa do TCC por causa de outras disciplinas, tempo que poderá ser usado para elaborar melhor o texto do trabalho. O Conselheiro João Paulo informou que, como coordenador de TCC e professor da disciplina PEQ II é favorável à concessão de prorrogação aos três alunos solicitantes. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação o adiamento da defesa de TCC dos discentes, sendo as três solicitações aprovadas de forma unânime. O Senhor Presidente destacou que solicitou esclarecimentos sobre a situação dos alunos com prorrogação de prazo, via memorando, e está aguardando resposta do Departamento de Administração Acadêmica (DAA). **Décimo terceiro item de pauta: Aprovação das bancas de TCC para o período 2022-1.** O Senhor Presidente informou que o item foi proposto pelo Conselheiro João Paulo Mendonça Lima e passou a palavra para o mesmo. O Conselheiro João Paulo informou os nomes dos discentes, respectivos orientadores e membros da banca,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO



destacando que os títulos dos trabalhos seriam enviados posteriormente, conforme anexo I desta ata. O Conselheiro João Paulo pontuou que as defesas das discentes Midiã e Tamires ocorreriam de forma virtual pela impossibilidade de comparecimento presencial dos respectivos orientadores. A Conselheira Jane de Jesus da Silveira Moreira questionou o prazo de antecedência com o qual os alunos devem enviar os trabalhos escritos. Em resposta, os Conselheiros informaram que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, o prazo é de 8 dias antes da data da defesa. O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima destacou ter informado aos alunos que caso seja necessário um outro prazo, deve-se negociar com a banca. A conselheira Nirly Araújo dos Reis destacou a necessidade de que os alunos que defenderão TCC perguntem aos membros da banca se desejam receber o trabalho impresso. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação as bancas de TCC. O Conselho, à unanimidade, aprovou as bancas. **Décimo quarto item de pauta: O que ocorrer.** O Conselheiro Marcelo Leite dos Santos informou que houve uma mudança na disciplina Físico-Química, passando a contar com a alternância entre atividades experimentais e teóricas e, no momento, um período de adaptação está sendo atravessado. O Conselheiro Marcelo destacou que tem sido desafiadora a construção desta disciplina no novo formato e que existe uma carência de instrumentação e reagentes para experimentos na área. O Conselheiro Marcelo informou que está levantando a necessidade e verificando o caminho para a aquisição dos materiais, destacando ser importante a solicitação de materiais para o curso de Química como um todo. Com a palavra, a Conselheira Jane de Jesus da Silveira Moreira pontuou ser importante a previsão da necessidade para os semestres em que a carga horária de disciplina será maior, devido ao período de regularização de ingresso de discentes. Em sequência, o Conselheiro João Paulo informou que está sendo promovida, no Instituto Federal de Sergipe – campus Lagarto, a Cápsula da Ciência, evento realizado em apenas cinco cidades do país, entre as quais a cidade de Lagarto-SE foi contemplada. O Conselheiro João Paulo Mendonça Lima informou ter reservado o horário de 13h no dia nove de novembro de 2022 e convidou os docentes do departamento para comparecer à visita. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, Professor Moacir dos Santos Andrade, agradeceu aos demais pelo comparecimento, declarando encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos, e para constar, eu, Luana Alves da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, sete de novembro de dois mil e vinte e dois.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO**



ANEXO I

CRONOGRAMA DE DEFESAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO DQCI – PERÍODO 2022.1

ALUNO	ORIENTADOR/ COORDENADOR	BANCA EXAMINADORA	DATA E HORÁRIO
Danilo Mesquita dos Santos	Moacir dos Santos Andrade	Prof. ^a Dr. ^a . Heloisa de Mello (DQCI/UFS) Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos (DQCI/UFS)	21/11 08h00
Edilane dos Santos	Moacir dos Santos Andrade	Prof. ^a Dr. ^a . Heloisa de Mello (DQCI/UFS) Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos (DQCI/UFS)	21/11 09h00
Leticia Domingos dos Santos	Moacir dos Santos Andrade	Prof. ^a Dr. ^a . Heloisa de Mello (DQCI/UFS) Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos (DQCI/UFS)	21/11 10h00
Cleidiane Souza Santos	Jane de Jesus da Silveira Moreira	Prof. ^a Msc. ^a Nirly Araújo do Reis Prof. ^o Dr. Luciano Evangelista Fraga	21/11 10h00
Ane Victoria Cerqueira dos Santos	Nirly Araujo dos Reis	Prof. Msc. Filipe Silva de Oliveira (DQCI/UFS) Profa. Dra. Jane de Jesus da Silveira Moreira (DQCI/UFS)	21/11 11h00
Vivia Milena Silva da Conceição	João Paulo Mendonça Lima Jane de Jesus da Silveira Moreira	Prof. Msc. Filipe Silva de Oliveira Prof. ^a Dr. ^a . Heloisa de Mello (DQCI/UFS)	21/11 13h00
Evilyn Beatriz Oliveira de Carvalho	João Paulo Mendonça Lima Jane de Jesus da Silveira Moreira	Prof. Msc. Filipe Silva de Oliveira Prof. ^a Dr. ^a . Heloisa de Mello (DQCI/UFS)	21/11 14h00
José Luanderson Santos Andrade	Ivy Calandrelli Nobre Márcio Andrei Guimarães	Prof. ^a Msc. Nirly Araujo dos Reis (DQCI/UFS) Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos (DQCI/UFS)	21/11 14h00
Simone Santos	João Paulo Mendonça Lima Beatriz Mota Teixeira	Prof. ^a Dr. ^a Tereza Cristina Etcheverria (DMCI/UFS) Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos (DQCI/UFS)	21/11 15h00
Mylena Nascimento Santos	João Paulo Mendonça Lima Beatriz Mota Teixeira	Prof. Msc. Ricardo Santos do Carmo (DBCI/UFS) Prof. ^a Dr. ^a Tereza Cristina Etcheverria (DMCI/UFS)	21/11 16h00
Midiã de Lima Santos Bernardino	Valéria Priscila de Barros Ivy Calandrelli Nobre	Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos Prof. Dr. Danilo Oliveira Santos	22/11 14h00
Lucas Teles da Silva Santos	Nirly Araujo dos Reis	Prof. Dr. Erivanildo Lopes da Silva Prof. Msc. Mateus Santos Neves	23/11 indefinido
Tamires Souza Menezes	Edinéia Tavares Lopes Elisson Lima Santos	Profa. Dra. Maria Batista Lima Profa. Msa. Ângela Sales Andrade dos Santos	23/11 15h30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
CONSELHO COLEGIADO**



MOACIR DOS SANTOS ANDRADE

Presidente do Conselho

Heloisa de Mello
Conselheira

Ivy Calandrelli Nobre
Conselheira

Jane de Jesus da Silveira Moreira
Conselheira

João Paulo Mendonça Lima
Conselheiro

Luciano Evangelista Fraga
Conselheiro

Marcelo Leite dos Santos
Conselheiro

Nirly Araújo dos Reis
Conselheira

Renata Cristina Kiatkoski Kaminski
Conselheira

Fábio Lima Santos
Conselheiro

Adrielle Silva dos Santos
Conselheira (Discente)

Crislaine Nascimento Sousa
Conselheira (Discente)

Valéria de Aniz Santos
Conselheira (Discente)